



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CDSA N° 001/2022-CPL/CDSA.
PROCESSO N° 086/2022**

A Companhia Docas de Santana (CDSA), por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº008/2022-CDSA, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA, **com disputa**, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO, que será regido pelo regulamento de licitação da CDSA, disponível no site da Companhia Docas de Santana, www.docasdesantana.com.br, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, para suprir as necessidades da Companhia Docas de Santana (CDSA), mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Início do Acolhimento das Propostas:	21/09/2022 às 08h (Horário de Brasília)
Abertura das Propostas:	29/09/2022 às 08h (Horário de Brasília)
Disputa:	29/09/2022 às 09h (Horário de Brasília)
N° da Licitação no Licitações-e:	932336

Não havendo expediente na data marcada, a licitação ficará adiada para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo horário, salvo disposições em contrário.

I. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS ABAIXO RELACIONADOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos:

Lote 1: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e coletivo.

(Anexo I, Termo de Referência).

1.1 Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A e as especificações técnicas constantes nos Termos de Referência (Anexo I), prevalecerá sempre a descrição deste edital.

1.2 Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos somente no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

1.3 FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III – Modelo de Declaração ME/EPP;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.



II. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

2.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no Sistema Eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2.2. Os interessados deverão observar rigorosamente as datas e os horários limites para o recebimento e abertura das propostas.

2.3. Ocorrendo decretação de feriado, ponto facultativo ou qualquer outro fato superveniente que impeça a realização da licitação na data pré-estabelecida, será reiniciada no primeiro dia útil seguinte, com a informação aos participantes no local “Mensagens” do sistema eletrônico do licitações-e.

III. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 A presente Aquisição, em observância ao disposto no Decreto nº 8.538/2015 e na Lei Complementar nº 123/2006, destina-se, **EXCLUSIVAMENTE**, a participação de **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI** interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta aquisição e estejam credenciados no sistema “LICITACOES-E”, provido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica www.licitacoes-e.com.br.

3.2 Para participação nesta licitação, o licitante deverá:

3.2.1. Manter Escritório ou preposto NO ESTADO DO AMAPÁ para a execução do contrato.

3.3 Não poderão participar desta licitação:

3.3.1. Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a COMPANHIA DOCAS DE SANTANA, durante o prazo da sanção aplicada;

3.3.2. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.3.3. Empresa impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, durante o prazo da sanção aplicada;

3.3.4. Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

3.3.5. Empresa que esteja com o direito de licitar e contratar com a Administração suspenso ou que tenha sido declarada inidônea por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.



IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR

4.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão às rubricas abaixo descritas previstas no Orçamento 2021 da COMPANHIA DOCAS DE SANTANA:

a. Lote 1: 02.09.05 – Equipamentos de proteção, segurança e socorro.

4.2 Os valores estimados para a contratação estão previstos no Painel de Preços do Governo Federal e sites de vendas especializados.

V. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br, até a data e horários marcados para abertura das propostas, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e, posteriormente, enviar a proposta detalhada conforme modelo em anexo via email: cpl@docasdesantana.com.br.

5.2. O encaminhamento da proposta de preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital e seus anexos. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances.

5.3. O licitante deverá, na forma expressa no sistema eletrônico, encaminhar preçospropostos indicando o MENOR PREÇO, computando todos os custos necessários à aquisição dos objetosda presente licitação, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

5.4. As propostas cujos valores sejam exorbitantes ao previsto no item 4.2 (pesquisa de preço) deste Edital, estarão sujeitas à desclassificação.

5.5. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

5.6. Antes da abertura das propostas especificadas neste edital, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

5.8. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.9. Havendo recusa na aceitação, o pregoeiro poderá convocar o licitante cuja proposta ou lance esteja classificado em segundo lugar, verificando a sua aceitabilidade e



procedendo a sua habilitação e assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até que uma das propostas preencha os requisitos para aceitação dispostos no Edital.

VI. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 O julgamento das propostas obedecerá ao critério do MENOR PREÇO.

6.2 O pregoeiro efetuará o julgamento das Propostas, decidindo sobre a aceitação dos preços obtidos.

6.3 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos estabelecidos no instrumento convocatório (Edital).

VII. DA NEGOCIAÇÃO

7.1 O Pregoeiro poderá encaminhar a contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado a proposta mais vantajosa, observado o critério de julgamento para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

VIII. DA HABILITAÇÃO

8.1 O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar no prazo de até 01 (um) dia após a abertura de proposta no sistema, para envio da proposta ou email cpl@docasdesantana.com.br, a proposta de preço.

8.2 A habilitação dar-se-á:

- a)** Habilitação jurídica (quando houver necessidade de assinatura de contrato);
- b)** Regularidade fiscal e trabalhista;
- c)** Declarações.

8.2.1 Relativos à Habilitação Jurídica:

- a)** Cédula de identidade do representante legal da empresa;
- b)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.

8.2.2 Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** Prova de regularidade perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da



Fazenda Nacional;

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), conforme o Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452/43 e Lei nº 12.440/2011.

IX. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 O objeto desta licitação será adjudicado pelo **MENOR PREÇO** o licitante vencedor. Após a adjudicação, sendo constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a licitação e formalizará a contratação por intermédio de Nota de Empenho e **Contrato quando necessário**.

X. DO CONTRATO

10.1 A Companhia Docas de Santana firmará Contrato com o Licitante Vencedor, conforme consoante as minutas que constituem Anexo desta licitação, quando necessário.

XI. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

11.1 O fornecimento será acompanhado e fiscalizado por empregado da COMPANHIA DOCAS DE SANTANA (CDSA) designado através de Portaria, na condição de representante da Contratante.

11.2 A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada na prestação dos serviços a serem executados.

XII. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado mensalmente, conforme a necessidade, pela Companhia Docas de Santana (CDSA), em Real (R\$), até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pelo fiscal do Contrato, acompanhada da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, por meio de ordem de pagamento emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente da pessoa jurídica por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

12.2 Será considerada, para fins de pagamento, a data do “atesto” certificando o recebimento definitivo do material por esta Companhia Docas de Santana (CDSA).



XIII. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Sanções relativas à licitação:

13.1.1 A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficara impedida de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito a ampla defesa;

13.2 Além da penalidade prevista acima, a licitante ficará sujeita a multas na fase de licitação, sobre o valor estimado do objeto, por infração, a ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias após notificação, nos seguintes termos:

a) Multa moratória de 10% (dez por cento) por cada uma das infrações a seguir: aquele que se comportar de modo inidôneo; deixar de entregar a documentação exigida no Edital; não assinar o Contrato ou deixar de retirar o instrumento equivalente; não mantiver a proposta; e atrasos injustificados na execução do Contrato;

b) Multa compensatória de 15% (quinze por cento) por cada uma das infrações a seguir: aquele que fizer declaração falsa; apresentar documentação falsa; ou cometer fraude fiscal.

XIV. DA VIGÊNCIA

14.1 O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses ou enquanto perdurar a entrega, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

XV. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 A CONTRATADA deverá atender às normas do Código de Defesa do Consumidor.

15.2 A CONTRATADA deverá possuir representação local ou, na impossibilidade de tal evento, disponibilizar um agente executivo que atenda exclusivamente às demandas formuladas pelo órgão contratante in loco.

15.3 Deverá emitir e encaminhar à CONTRATANTE a fatura mensal, computada nesse documento a totalização das operações registradas no mês da ocorrência.

15.4 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mediante a entrega da nota fiscal eletrônica, em 2 (duas) vias, no local indicado pela CONTRATANTE, referente à entrega do material no decorrer do mês anterior.

15.5 A CONTRATADA deverá atender as obrigações constantes no item 8 e subitens dos Termos de Referência (Anexo I) deste edital.



XVI. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 A CONTRATANTE deverá atender as obrigações constantes no item 9 e subitens do Termo de Referência (Anexo I) deste edital:

XVII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O julgamento das propostas será com base no MENOR PREÇO, estando computados neste os itens como tributos, seguros, encargos e demais despesas.

17.2 As normas que disciplinam estalocitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

17.3 As decisões do Pregoeiro somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pela Companhia Docas de Santana (CDSA).

17.4 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração de proposta ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

17.5 O Ordenador de Despesas da COMPANHIA DOCAS DE SANTANA (CDSA) poderá revogar o presente certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente, decorrente de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros.

17.6 A anulação da licitação induz a anulação também do Contrato e da Nota de Empenho.

17.7 Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

17.8 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização da licitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.9 Aos casos omissos neste edital, aplicar-se-ão as demais disposições das legislações constantes do preâmbulo deste Edital.

17.10 A CDSA poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas.

17.11 Quaisquer informações a respeito desta dispensa eletrônica poderão ser obtidas diretamente na Companhia Docas de Santana (CDSA), sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380, Bairro Novo Horizonte, Santana-AP, através do telefone nº (96) 99129-9510 no horário de 08:00 às 14:00 hs (hora de Brasília) ou, ainda, no e-mail:



cpl@docasdesantana.com.

XVIII. DO FORO

18.1 Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Santana-AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do Contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Santana-AP, 22 de novembro de 2021.

Uélliton Nogueira da Silva

Presidente da CPL

Portaria nº 13/2021/CDSA



ANEXO I

APROVO o competente Termo de Referencia e autorizo a abertura de Procedimento Licitatório nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Em ____ / ____ / ____

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente da CDSA

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E EPC (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA).**1. UNIDADE INTERESSADA**

1.1 Divisão de Segurança e Saúde do Trabalho – CDSA

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Equipamento de Proteção Coletiva para Companhia Docas de Santana – CDSA.

2.2 DESCRIÇÃO DOS MATERIAS.

TABELA 01 – Descrição e quantitativo dos materias

Item	Descrição do EPI's	Quantidade (unidade)	MARCA
01	BOTA DE SEGURANÇA – Calçado de segurança, tipo botina, fechamento em cadarço, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, sem biqueira de aço, palmilha de montagem em não tecido, solado de polietileno monodensidade injetado diretamente no cabedal	20	
02	CAPACETE DE SEGURANÇA – Capacete de segurança, injetado em plástico, tipo aba frontal, com fendas laterais denominadas slot (para acoplagem de acessórios) composto de suspensão staz-on (carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor em espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas com uma costura, com regulagem de tamanho simples de tamanho), com jugular ajustável. costurada a suspensão, com gravação da logomarca da empresa. BRANCO	50	
03	CAPACETE DE SEGURANÇA – Capacete de segurança, injetado em plástico, tipo aba frontal, com fendas laterais denominadas slot (para acoplagem de acessórios) composto de suspensão staz-on (carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor em espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas	50	



	cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas com uma costura, com regulagem de tamanho simples de tamanho), com jugular ajustável. costurada a suspensão, com gravação da logomarca da empresa. CINZA		
04	ÓCULOS DE SEGURANÇA – Óculos em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário.	50	
05	ÓCULOS DE SEGURANÇA – Óculos em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário.	50	
06	Máscara Respiratória – Classe PFF2 com válvula, tipo peça semi-facial, filtrante para partículas, modelo dobrável. Indicado para proteção das vias respiratórias contra inalação de poeiras, fumos metálicos e névoas.	300	
07	LUVA DE MALHA TRICOTADA PIGMENTADA – Luva tricotada sem costuras, confeccionada em 04 fios uma só peça, com pigmentos hexagonais antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos.	100	
08	LUVA DE VAQUETA – Luva de segurança confeccionada em couro de vaqueta natural curtida ao cromo, com reforço palmar interno, modelo 05 dedos, tipo petroleira, com elástico embutido no dorso, proteção para as mãos de corte, de arranhões e do atrito com a corda.	01	

Item	Descrição do EPC's	Quantidade (unidade)	MARCA
09	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO . Confeccionada em PVC com adesivo de borracha natural, para demarcação de solo ou vidro com qualidade e eficiência para demarcar regiões, áreas para isolamento e segurança. Medida 50mm x 30m de comprimento. VERMELHA	02	
10	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO . Confeccionada em PVC com adesivo de borracha natural, para demarcação de solo ou vidro com qualidade e eficiência para demarcar regiões, áreas para isolamento e segurança. Medida 48mm x 14m de comprimento. AMARELA	04	
11	CONE DE SINALIZAÇÃO . Cone em PVC rígido, cor laranja fluorescente, com 72 cm de altura, duas faixas refletivas com 10 cm, sapatas para	15	



	escoamento de água, pesando 3,2 kg. O cone deverá atender a norma ABNT 15071.		
12	CANALIZADOR DE TRÁFEGO, CONÃO. Confeccionado com polietileno rotomoldado. Sem emendas. Com base quadrada e sapatas que permitem melhor adaptação ao solo e passagem de eventuais correntes de água. Com faixas refletivas permitindo excelente visualização a distância. Altura de 1,10 metros e 6Kg de peso, de fácil empilhamento. Resistente a exposição ao sol e chuva, com proteção contra raios UV's. Minimiza os danos ao veículo em caso de impactos, mantendo-se inteiro. Espaço para lastro, pode ser preenchido com água ou areia.	02	
13	PLACA SINALIZADORA DE LIMPEZA INTERNA. Cavalete indicado para sinalização em ambientes com piso molhado/escorregadio que possui estrutura leve e prática de plástico, cor amarelo com comprimento de 45,00 mm, largura 30,00 mm, altura aberto 58,00 mm e altura fechado 62,00 mm, descrição em português e espanhol.	02	
14	MANGUEIRA DE INCENDIO INDUSTRIAL. Mangueira para combate a incêndio do tipo 2 , para aplicação em edifícios comerciais e industriais, com pressão de trabalho máxima de 14 bar. Comprimento de 15 metros e diâmetro nominal 1 1/2 pol. . Revestimento têxtil em poliéster de alta tenacidade e tubo interno em EPDM.	02	
15	MANGUEIRA DE INCENDIO INDUSTRIAL. Mangueira para combate a incêndio do tipo 2 , para aplicação em edifícios comerciais e industriais, com pressão de trabalho máxima de 14 bar. Comprimento de 15 metros e diâmetro nominal 2 1/2 pol. . Revestimento têxtil em poliéster de alta tenacidade e tubo interno em EPDM.	02	
16	CHAVE DUPLA STORZ: De 1.1/2" e 2.1/2" em latão é utilizada para mangueiras de incêndio. É indicada para conexões de engate rápido (storz) 1.1/2" e 2.1/2".	04	
17	REDUÇÃO GIRATORIA. Utilizado para redução de linhas de incêndio de 2.1/2" (Storz) para 1.1/2" (Storz). Por ter a função giratória, evita a torção da mangueira de incêndio.	04	
18	ESGUICHO REGULÁVEL STORZ EM LATÃO DE 2.1/2" 80 MM. Tem como função principal fazer o direcionamento do jato de água para o foco do incêndio. Possui engate rápido (Storz), para facilitar o engate junto a mangueira de incêndio. O esguicho regulável storz neblina para mangueiras possui 3 posições: bocal fechado - jato sólido - neblina fina em diversos ângulos de	01	



	leque (abertura 120°).		
--	------------------------	--	--

AS BOTAS OBEDECERAM A NUMERAÇÃO ABAIXO CONFORME A QUANTIDADE	
03	36
01	38
05	39
04	40
02	41
02	42
03	43

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual e Equipamento de Proteção Coletiva em referência, objetiva cumprir às Normas de Segurança do Trabalho NR 6, disposta na Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como a Clausula Quadragésima Primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2014, celebrado entre CDSA e SINDPORTO.

3.2 Condições do fornecimento

A aquisição dos EPI'S, objeto desta Especificação Técnica deverá atender o descrito no Anexo I e Anexo II. Os EPI'S deverão estar de acordo com a Normas Técnicas da ABNT, contendo o respectivo Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.

4. PRAZO

O prazo de entrega será após a emissão do pedido de compra emitido pela CDSA.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Por ocasião do recebimento, a unidade portuária deverá proceder à inspeção de qualidade dos equipamentos através dos profissionais da área de Segurança do Trabalho. Entretanto, caso os EPI'S estejam em desacordo com as especificações constante nos



Anexos I e II, cabe aos profissionais de Segurança do Trabalho rejeita-los, solicitando ao Setor de Compras providenciarem a substituição dos EPI's e EPC's.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

- 6.1** Prazo: Não superior a 30 (Trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço;
- 6.2** Qualquer prorrogação de prazo, deverá ser solicitada, por escrito e com exposição de motivos, até 10 (dez) dias corridos, antes do prazo previsto para sua conclusão, à Fiscalização do Contrato, que encaminhará, após emitir parecer.
- 6.3** Local de Entrega: Os materiais (equipamentos) objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues a Divisão de Segurança e Saúde do Trabalho – CDSA – COMPANHIA DOCAS DE SANTANA, na Av. Claudio Lucio Monteiro, Nº 1380, Bairro Novo Horizonte, no horário normal de expediente de segunda a sexta das 08:00h as 14:00h e será recebido desde que:
- a)** Esteja compatível com este Termo Referência;

Santana (AP), 16 de Agosto de 2022.

**ANEXO II****Aquisição de rádio de comunicação - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

À COMPANHIA DOCAS DE SANTANA CNPJ Nº 04.756.826/0001-36
Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 - Bairro Novo Horizonte Santana
- AP CEP 68.925-974.

Prezados Senhores,

Tendo examinado o a relação de materiais, nós, abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto em questão, em conformidade com os materiais solicitados, e declaramos que:

- 1) Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias para o fornecimento dos materiais;
- 2) Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições dos materiais ofertados;
- 3) **PRAZO DE ENTREGA:** Os materiais serão entregues no prazo de 30 dias a contar do recebimento da nota de empenho;
- 4) **LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos serão entregues na Companhia Docas de Santana, sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 Novo Horizonte, Santana - AP, CEP 68.925-074;
- 5) **GARANTIA:** 01 (um) ano contra defeitos de fabricação e de 03 (três) anos para o fornecimento de peças de reposição.
- 6) **Validade da Proposta Comercial:** De, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- 7) **Forma de Pagamento:** Conforme definido no termo de referência;
- 8) **A proposta de preço deverá conter todos os itens, sob pena de desclassificação.**

DATA DA PROPOSTA ____/____/____.
Validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

Nome e assinatura do responsável
(CNPJ e carimbo)



TABELA 01 – Descrição e quantitativo dos materias

Item	Descrição do EPI's	Quantidade (unidade)	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	BOTA DE SEGURANÇA – Calçado de segurança, tipo botina, fechamento em cadarço, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, sem biqueira de aço, palmilha de montagem em não tecido, solado de polietileno monodensidade injetado diretamente no cabedal	20			
2	CAPACETE DE SEGURANÇA – Capacete de segurança, injetado em plástico, tipo aba frontal, com fendas laterais denominadas slot (para acoplagem de acessórios) composto de suspensão staz-on (carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor em espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas com uma costura, com regulagem de tamanho simples de tamanho), com jugular ajustável. costurada a suspensão, com gravação da logomarca da empresa. BRANCO	50			
3	CAPACETE DE SEGURANÇA – Capacete de segurança, injetado em plástico, tipo aba frontal, com fendas laterais denominadas slot (para acoplagem de acessórios) composto de suspensão staz-on (carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor em espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas com uma costura, com regulagem de tamanho simples de tamanho), com jugular ajustável. costurada a suspensão, com gravação da logomarca da empresa. CINZA	50			
4	ÓCULOS DE SEGURANÇA – Óculos em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário.	50			
5	ÓCULOS DE SEGURANÇA – Óculos em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário.	50			
6	Máscara Respiratória – Classe PFF2 com válvula, tipo peça semi-facial, filtrante para partículas, modelo dobrável. Indicado para proteção das vias respiratórias contra inalação de poeiras, fumos metálicos e névoas.	300			



7	LUVA DE MALHA TRICOTADA PIGMENTADA – Luva tricotada sem costuras, confeccionada em 04 fios uma só peça, com pigmentos hexagonais antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos.	100			
8	LUVA DE VAQUETA – Luva de segurança confeccionada em couro de vaqueta natural curtida ao cromo, com reforço palmar interno, modelo 05 dedos, tipo petroleira, com elástico embutido no dorso, proteção para as mãos de corte, de arranhões e do atrito com a corda	1			
9	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO . Confeccionada em PVC com adesivo de borracha natural, para demarcação de solo ou vidro com qualidade e eficiência para demarcar regiões, áreas para isolamento e segurança. Medida 50mm x 30m de comprimento. VERMELHA	2			
10	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO . Confeccionada em PVC com adesivo de borracha natural, para demarcação de solo ou vidro com qualidade e eficiência para demarcar regiões, áreas para isolamento e segurança. Medida 48mm x 14m de comprimento. AMARELA	4			
11	CONE DE SINALIZAÇÃO. Cone em PVC rígido, cor laranja fluorescente, com 72 cm de altura, duas faixas refletivas com 10 cm, sapatas para escoamento de água, pesando 3,2 kg. O cone deverá atender a norma ABNT 15071.	15			
12	CANALIZADOR DE TRÁFEGO, CONÃO. Confeccionado com polietileno rotomoldado. Sem emendas. Com base quadrada e sapatas que permitem melhor adaptação ao solo e passagem de eventuais correntes de água. Com faixas refletivas permitindo excelente visualização a distância. Altura de 1,10 metros e 6Kg de peso, de fácil empilhamento. Resistente a exposição ao sol e chuva, com proteção contra raios UV's. Minimiza os danos ao veículo em caso de impactos, mantendo-se inteiro. Espaço para lastro, pode ser preenchido com água ou areia.	2			
13	PLACA SINALIZADORA DE LIMPEZA INTERNA. Cavalete indicado para sinalização em ambientes com piso molhado/escorregadio que possui estrutura leve e prática de plástico, cor amarelo com comprimento de 45,00 mm, largura 30,00 mm, altura aberto 58,00 mm e altura fechado 62,00 mm, descrição em português e espanhol.	2			
14	MANGUEIRA DE INCENDIO INDUSTRIAL. Mangueira para combate a incêndio do tipo 2 , para aplicação em edifícios comerciais e industriais, com pressão de trabalho máxima de 14 bar. Comprimento de 15 metros e diâmetro nominal 1 1/2 pol. . Revestimento têxtil em poliéster de alta tenacidade e tubo interno em EPDM.	2			



15	MANGUEIRA DE INCENDIO INDUSTRIAL. Mangueira para combate a incêndio do tipo 2 , para aplicação em edifícios comerciais e industriais, com pressão de trabalho máxima de 14 bar. Comprimento de 15 metros e diâmetro nominal 2 1/2 pol. . Revestimento têxtil em poliéster de alta tenacidade e tubo interno em EPDM.	2			
16	CHAVE DUPLA STORZ: De 1.1/2" e 2.1/2" em latão é utilizada para mangueiras de incêndio. É indicada para conexões de engate rápido (storz) 1.1/2" e 2.1/2".	4			
17	REDUÇÃO GIRATORIA. Utilizado para redução de linhas de incêndio de 2.1/2" (Storz) para 1.1/2" (Storz). Por ter a função giratória, evita a torção da mangueira de incêndio.	4			
18	ESGUICHO REGULÁVEL STORZ EM LATÃO DE 2.1/2" 80 MM. Tem como função principal fazer o direcionamento do jato de água para o foco do incêndio. Possui engate rápido (Storz), para facilitar o engate junto a mangueira de incêndio. O esguicho regulável storz neblina para mangueiras possui 3 posições: bocal fechado - jato sólido - neblina fina em diversos ângulos de leque (abertura 120°).	1			
TOTAL					

AS BOTAS OBEDECERAM A NUMERAÇÃO ABAIXO CONFORME A QUANTIDADE	
03	36
01	38
05	39
04	40
02	41
02	42
03	43

DATA DA PROPOSTA ____/____/____.
Validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

Nome e assinatura do responsável
(CNPJ e carimbo)

**ANEXO III****MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME E EPP**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador do Documento de Identidade n.º _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: micro empresa (ME) ou empresade pequeno porte (EPP)), art. 3º da Lei Complementar n.º. 123/2006 e que não está sujeita a qualquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada Lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

(Local) _____, (Data) ____ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo do representante legal



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

_____(Razão Social da Empresa)_____, estabelecida na _____(endereço completo)_____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que NÃO foi declarada inidônea e NÃO está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade, assina a presente.

(Local) _____, (Data) ____ de _____ de 2020.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador